



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033, 02 DE JUNHO DE 2017

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 033, 02 DE JUNHO DE 2017

Institui o Comitê Gestor do PDDE Interativo, e dar outras providências.

O PREFEITO DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 49 de 11 de dezembro de 2013 – CD/FNDE;

CONSIDERANDO, os fundamentos legais da Lei Federal nº 11.497 de 16/06/2009; e

CONSIDERANDO, a Portaria normativa nº 27 de 21 de junho de 2007 – MEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

I - Pedro Farias dos Santos

II - Maria Aparecida da Silva Soares Pires

III - Edilene Pereira da Silva Santos

Art. 3º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 1º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um dos três integrantes sendo eleito entre eles com a maioria de votos; e

§ 2º Caberá à Coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

Parágrafo único. São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças das escolas para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os Grupos de Trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha-BA, 02 de junho de 2017.



Geraldo Pereira Costa

PREFEITO

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARINHANHA - BAHIA**Praça Deputado Henrique Brito, 344 - Centro
CNPJ: 14.105.209/0001-24

* republicado por erro material

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017**ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carinhanha – BA, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo nº 50/2017, Inexigibilidade nº 26/2017, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a apresentação dos Artistas **CÉSAR MENOTTI E FABIANO**, nas comemorações da festa Encontro das Águas e dos Amigos, que ocorrerá no dia 23/07/2017 – Parque de Exposição, sendo contratada a empresa **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.044.636/0001-91**, pelo valor global de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Carinhanha, Bahia, 26 de maio de 2017.

Geraldo Pereira Costa

- Prefeito Municipal -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A48-7DF7-B9F1-78D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A48-7DF7-B9F1-78D0



Hash do Documento

81A4CEBD04325ACECD75B0DC7BD21D9A5DDC55A24C322B6D53D9861C6559DF66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/06/2017 16:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital